

Publicado no D.O.E nº **13.25**01 Em: 0**1/04/2022** Página 4

## DECRETO Nº 792-P, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, e

**Considerando** os documentos acostados ao Processo nº 0044.011984.00058/2022-04 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir, ex offício, para a reserva remunerada (0502) da Policia Militar do Estado do Acre, o 1º SARGENTO QPMEC R3 RG 2113 **FRANCISCO NERILSON RIBEIRO DE MOURA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Rio Branco-Acre, 31 de março de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre